



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 806

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Publicação: Sexta-feira, 11 de julho de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

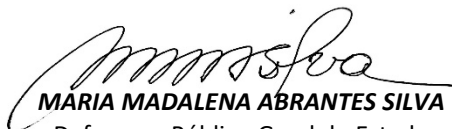
→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 651/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALBA NEIDE MÁXIMO URQUIZA DE SÁ**, Símbolo DP-3, matrícula 74.278-3, Membro desta Defensoria Pública, para atuar junto ao Núcleo de Atendimento da Comarca de Cabedelo, substituindo a Defensora Pública Maria Ângela Di Lorenzo Calixto de Oliveira, durante seu afastamento para gozo de férias, no período de 10 de junho a 9 de julho de 2025, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 652/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar a Defensora Pública **SONIA MARIA CARVALHO DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 91.073-2, Membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituta legal, atuar na defesa dos réus citados por edital nos autos do Processo nº. 0747184-84.2007.8.15.2001, em tramitação na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que a Defensora Pública da citada Vara já representa a parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 037/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE suspender 30 (trinta) dias das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedidas através da Portaria N.º 571/2025-DPPB, publicada no DOEDP em 12.06.2025, ficando a fruição conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO	90.710-3	1ºP/2025	10 dias -15 a 24/09/2025 20 dias - 01 a 20/12/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 038/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE suspender 30 (trinta) dias das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria N.º 571/2025-DPPB, publicada no DOEDP em 12.06.2025, ficando a fruição conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
GLAÚCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	74.195-7	1ºP/2025	30 dias - 01 a 30/06/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 039/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE suspender 30 (trinta) dias das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedidas através da Portaria N.º 571/2025-DPPB, publicada no DOEDP em 12.06.2025, ficando a fruição conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
LUCAS SOARES AGUIAR	780.073-8	2ºP/2025	30 dias - 01 a 30/03/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 040/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE adiar o gozo das férias regulamentares do Defensores Público abaixo relacionado, concedido através da Portaria nº. 571/2025, publicada no DOEDP em 12/06/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	GOZO
PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	780.060-6	2ºP/2024	14/07 a 12/08/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado